

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

ATA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO ORDINÁRIA - 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA nº 4/2025

----- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu no Edifício da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sob a Presidência de Ana Margarida Moreira Mingatos, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº1 do artigo 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, a Assembleia de Freguesia de Praia de Mira, que contou com a presença dos membros efetivos da Assembleia de Freguesia: a Sra. Ana Margarida Moreira Mingatos, o Sr. António Manuel Miranda Lopes, o Sr. Aníbal Fernando Loureiro Miguelo, o Sr. Mário Paulo Reigota Henrique, a Sra. Tânia Domingues Silva, a Sra. Ana Catarina Custódio Cuco, o Sr. António Domingues Gabriel em substituição do Sr. António José Guedes Facão Jesus, a Sra. Maria Isabel Marques Clemente e o Sr. Fernando Luís Miraldo Alcaide. -----

----- Estiveram ainda presentes os membros do executivo da Junta de Freguesia: o Sr. Pedro Morins Leigo, Presidente; o Sr. José João Reigota Custódio, Secretário; e a Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica, Tesoureira.-

----- Esta reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Aprovação de ata de reunião anterior.** -----

----- **Período antes da ordem do dia.** -----

----- **Ordem do dia:** -----

----- **PONTO UM:** Aprovar o documento elaborado, nos termos do disposto da alínea a) do nº1 do artigo 10.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

----- **PONTO DOIS:** Realizar a verificação nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do artigo 9.º, da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, da conformidade dos requisitos. -----



Praia
de Mira
Junta de Freguesia



FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

----- **PONTO TRÊS:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano de 2025. -----

----- **PONTO QUATRO:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, do orçamento e opções do plano para 2026. -----

----- **PONTO CINCO:** Aprovar a alteração às taxas e aos preços da freguesia e fixar o respetivo valor, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação. --

----- **PONTO SEIS:** Ratificar a deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, de autorizar a celebração do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a ARTE – Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, com o objetivo de disponibilizar uma maior oferta de serviços de atendimento na nossa freguesia. -----

----- **PONTO SETE:** Deliberar autorizar, nos termos do disposto nas alíneas j) do nº 1 e k) do nº 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, em conjugação, estabelecer o contrato de prestação de serviços com a Artigo 80 – Associação Portuguesa para a defesa do titular de dados pessoais. -----

----- **PONTO OITO:** Ratificação de deliberação, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, autorizar a atribuição de apoio financeiro e logístico à Secção da Comissão de Festas do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira para a realização da festa em Honra da Nossa Senhora da Conceição em 2025. -----

----- **PONTO NOVE:** Ratificação de deliberação, nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, autorizar a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira, pela colaboração na limpeza e manutenção dos espaços públicos. -----

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

----- **PONTO DEZ:** Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, a atividade da Junta de Freguesia e da sua situação financeira. -----

----- Tendo dado início à sessão, a senhora Presidente da Mesa deu conhecimento da substituição do Sr. Deputado António Jesus pelo Sr. Deputado António Gabriel, tendo sido entregue documentação relativa à tomada de posse do membro em questão e assinada pelo mesmo. Foi, seguidamente, passada folha de presenças pelos membros da Assembleia que foi assinada por todos e todas. -----

----- A Sra. Presidente questiona, no período antes da ordem do dia, se algum dos presentes pretende fazer alguma intervenção tendo-se assistido à intervenção dos seguintes intervenientes: -----

----- O Sr. Deputado António Lopes que sugeriu a requalificação do piso da paragem de autocarros situada no lugar da Videira Sul. Manifestou-se ainda quanto à sua pretensão em estar presente na reunião de Câmara agendada para o dia seguinte, 30 de dezembro, com vista expor o problema da fluência das águas da vala situada na Videira Sul, uma vez que se encontra obstruída. -----

----- A Sra. Deputada Tânia Silva que se manifesta quanto à necessidade de implementação de rede de saneamento básico e de águas pluviais no lugar da Videira Sul. Sugere ainda a colocação de passeios para peões naquele lugar e questiona acerca de eventual solução para a zona do cruzamento da Videira Sul onde tem havido acidentes rodoviários por não serem respeitados os sinais verticais existentes no mesmo. Questiona ainda acerca da limpeza/manutenção da zona do entroncamento da Videira Sul com a via que liga a rotunda do Miraoásis à rotunda do cemitério, que apresenta falta de visibilidade e cujo espelho de trânsito previamente existente já não se encontra no local. -----

----- O Sr. Deputado António Gabriel questiona se existe relatório de atividades da Freguesia. -----

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

----- O Sr. Deputado Luís Alcaide que cumprimenta os/as presentes e faz votos para que as Assembleias sejam produtivas e profícuas em prol da Freguesia. Refere que à semelhança do executivo, estão dispostos para colaborar e atentos ao que se vai passando na Freguesia. Questiona acerca do local de acondicionamento do trator pertencente à Junta de Freguesia, uma vez que não se encontrava a ser guardado em instalações pertencentes à mesma, questionando o motivo com vista poder fazer-se um uso mais assíduo desse equipamento que considera importante para a freguesia. -----

----- Em resposta às questões colocadas, fez uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira que começa por cumprimentar os/as presentes. Relativamente à paragem de autocarros refere estar identificado o problema e planeada a colocação de *pavé* com aplicação de rampa para adaptação a pessoas com mobilidade reduzida, aguardando-se a disponibilidade de mão de obra para execução do planeado. Reforça que matérias como implementação de saneamento básico e águas pluviais não são da competência da Junta mas que é um dos papéis da mesma a identificação desses problemas para posteriormente reportar à Câmara Municipal. Refere ter sido informado pelo Sr. Vereador Tiago acerca de uma futura intervenção no âmbito da drenagem de águas pluviais na zona do cruzamento, sem data definida; relativamente à rede de saneamento básico, informa que irá alertar novamente a Câmara Municipal acerca desta necessidade. No que respeita ao cruzamento da Videira, coloca a possibilidade de colocação de uma rotunda, não obstante tal obra poderá condicionar a circulação de veículos pesados pelo que, à semelhança da questão da colocação de passeios, este assunto será levado a reunião de Câmara prevista para 07 de janeiro. Acerca da limpeza do entroncamento, informa que já foi detetada essa necessidade pelo que após análise do protocolo e apuramento da entidade responsável pela manutenção do espaço (Junta de Freguesia ou Câmara Municipal) irá diligenciar no sentido da manutenção deste espaço e colocação do espelho de trânsito concomitante com a colocação de outros sinais que estão em falta na freguesia. Relativamente ao relatório de atividades, informa que o mesmo e o ponto de situação financeira não têm que ser enviados previamente, não tendo sido feito também pelo facto de se tratar de um curto espaço de tempo após início de mandato; não obstante está prevista a sua discussão em contexto de assembleia ordinária. No que respeita à situação do trator, o Sr.

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

Presidente informa que o mesmo se encontra acondicionado na garagem do Sr. Valdemar pelo facto de a Junta de Freguesia não ter condições de o guardar em estaleiro próprio sob pena de condicionar a logística daquele espaço. Informa que está prevista, para o dia 30 de dezembro, a ida do trator ao estaleiro para encaminhamento para a empresa Mónica e Matias localizada em Calvão, para realização de manutenção preventiva prevista. Mais informa que está prevista a contratualização, em regime de prestação de serviços ou através de protocolo com associações, para realização de manutenções com este equipamento. Foi discutida a possibilidade de criação de espaço, no estaleiro da Junta, para acondicionamento do trator e todos os bens pertencentes à Junta, tendo sido esplanadas as dificuldades logísticas e económicas para proceder à criação desse espaço, reconhecendo que a situação atual não é a situação ideal. -----

----- Os presentes foram esclarecidos que, por lapso, foi colocada em edital a aprovação da ata da reunião anterior, porém ainda não se encontra disponível discussão e aprovação. Seguidamente, a Sra. Presidente da Assembleia deu início à Ordem do Dia, começando por proceder à leitura do **PONTO UM**. -----

----- Dada a palavra ao Executivo, o senhor Presidente da Junta refere que no regimento foi enviada uma proposta atualizada do que foi realizado anteriormente. Enumera as alterações efetuadas, nomeadamente: no Art. 3º foi alterada a morada da Junta de Freguesia para Rua da Junta de Freguesia s/n, 3070-341 Praia de Mira; no ponto 2 do Art. 18º é referido que as sessões ordinárias “são convocadas com antecedência mínima de oito dias por edital” tendo-se acrescentado que será feito também através do email institucional; no ponto 4 do Art. 19º acrescentou-se que, para as sessões extraordinárias, a convocatória também será feita através de e-mail institucional; no Art. 22º, que limitava os representantes de organizações populares e de cidadãos (dois) pelo que foi alterado para que a Assembleia de Freguesia possa ser aberta e frequentada por quem o pretenda; no ponto 3 do Art. 23º é dada a possibilidade de colocação ou retirada de pontos de discussão da Ordem do Dia.-----

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

----- Na sequência desta explicação, pediu a palavra o Sr. Deputado Luís Alcaide que questiona se na assinatura de quem elabora o Regimento não deverá constar o seu papel institucional ao invés do nome específico de quem o elabora (Presidente da Junta de Freguesia e Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia ao invés de Pedro Morins Leigo e Ana Margarida Moreira Mingatos). Questiona ainda, no ponto 3 do Art. 18, se não deverá ser corrigido para “o Presidente da Junta de Freguesia ou o funcionário da Junta de Freguesia” por uma questão de semântica. Questiona ainda o motivo de constar no ponto 1 do Art. 26º a necessidade de o Presidente da Junta de Freguesia assinar a ata. Também o Sr. Deputado António Gabriel questiona relativamente ao ponto 7 do Art. 26º relativamente à forma de consulta das atas, pelo facto de ser necessária marcação prévia, tendo sido esclarecido que a possibilidade de publicação online das atas será avaliada por entidade responsável por implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; relativamente à consulta da ata na Junta de Freguesia foi explanada a necessidade de marcação prévia devido às dinâmicas institucionais. Os membros da oposição reforçaram a importância do acesso às atas, sublinhando que tem sido um assunto debatido ao longo do tempo dando o exemplo da Câmara Municipal de Mira, que disponibiliza as atas atempadamente, tendo tal facto sido contraposto pelo Sr. Presidente da Junta, uma vez que foram rececionadas recentemente atas de 2023 para validação. Foi posteriormente sugerida pela oposição a afixação da ata durante um determinado período (não especificado), tendo surgido a dúvida acerca da legitimidade dessa afixação no âmbito do RGPD. -----

----- Foi ainda questionado o *timing* da receção da documentação relativa a cada Assembleia de Junta (dois dias úteis) tendo sido explanado que vai ao encontro do que consta no Regimento, à luz do enquadramento legal para esta matéria. Foi sugerido pelo Sr. Deputado Luís Alcaide o envio da documentação cinco dias antes da Assembleia por considerar que dois dias úteis é um período de tempo reduzido para receção e tratamento da informação constante nessa documentação tendo sido esclarecido que tal assentamento poderá ser feito no âmbito de “*acordo de cavalheiros*” com a possibilidade de envio antecipado contudo, por constar na Lei, não poderá ser alterado o Regimento ou prejudicado o executivo da Junta de Freguesia pelo envio da documentação dois dias antes da

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

reunião de Assembleia. Votado o **PONTO UM**, foi **aprovado com vinco votos a favor (deputados eleitos pelo PS)** e com quatro abstenções (deputados eleitos pelo PSD). -----

----- Lido o **PONTO DOIS** pela Sra. Presidente da Assembleia, foi explicado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia que se trata de um ponto meramente informativo, uma vez que cabe a si próprio decidir e informar qual o regime em que irá exercer funções e comunicá-lo para a devida verificação. Encontra-se até 31 de dezembro de 2025 em regime básico (*part-time*, sem subsídio de alimentação), a partir de 01 de janeiro de 2026 passará a exercer funções em regime de *full-time*. Foram esclarecidos, pelo Sr. Presidente da Junta, os valores e a proveniência dos mesmos (financiamento do estado e orçamento da Junta de Freguesia), havendo parecer da ANAFRE para validação de tais valores. Esclareceu ainda que não apresenta outro vínculo além do atual com a Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- Lido o **PONTO TRÊS** pela Sra. Presidente da Assembleia, foi identificado erro de redação no edital: lê-se “...para o ano de 2025” onde deve ler-se “...para o ano de 2026”. Este ponto é onde consta o mapa de pessoal para a Junta de Freguesia, prevendo-se a candidatura a concurso público para expansão do mapa de pessoal, nomeadamente: um posto de trabalho para atendimento ao público colmatando as necessidades do serviço no âmbito da abertura do Espaço Cidadão e da ambição do serviço dos CTT a tempo inteiro, garantindo assim a existência de serviços mínimos; um posto de trabalho para assistente operacional. Foi ainda mencionado o facto de, durante o presente mandato, se prever a caducidade do contrato de trabalho de duas colaboradoras por motivo de reforma, traduzindo-se na necessidade da substituição das mesmas. Por dúvidas da oposição, foi esclarecida a tipologia dos contratos com os/as diferentes colaboradores/as da Junta de Freguesia, nomeadamente, os vínculos com esta entidade e os protocolados e apoiados por entidade externas como o IEFP, estes últimos que não entram no mapa de pessoal. Votado o **PONTO TRÊS**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

----- Veio a discussão o **PONTO QUATRO** referente ao orçamento que foi explanado ponto a ponto pelo executivo, na pessoa do Sr. Pedro Morins Leigo. Na sequência deste, foi verbalizada a vontade de negociação do protocolo com a Câmara Municipal de Mira para acerto das obrigações da Junta de Freguesia com ajuste no orçamento, com vista a melhoria da manutenção de espaços dos diferentes lugares da freguesia. O Sr. Deputado Luís Alcaide referiu que estes trabalhos no passado ficaram “muito aquém do que seria expectável”, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia dado um exemplo do que acontecia ao abrigo do protocolo que não traz vantagem na execução a nenhuma das entidades e muito menos à população, o que reforça a necessidade de renegociação do dito, com vista a melhor serviço prestado aos fregueses. Votado o **PONTO QUATRO**, foi **aprovado com vinco votos a favor (deputados eleitos pelo PS)** e com quatro abstenções (deputados eleitos pelo PSD).-----

----- No **PONTO CINCO**, comparativamente com o regulamento anterior, foram alterados oito pontos, nomeadamente: foi estabelecido um valor para o requerimento de licença e um valor para o próprio atestado; foi estabelecido um desconto de 50% de desconto em fotocópias para estudantes; na certificação de documentos, foi aliviado o valor; foi estabelecida uma taxa para venda ambulante de lotarias, para arrumadores de automóveis, para atividades ruidosas de carácter temporário e em relação à taxa de canídeos; houve revisão das taxas de cemitério. Votado o **PONTO CINCO**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

--- Quanto ao **PONTO SEIS**, que visa a ratificação da celebração do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a ARTE – Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, com o objetivo de disponibilizar uma maior oferta de serviços de atendimento na nossa freguesia, foi explicado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia que tal formalidade, através ainda do acesso a fundos comunitários, permitiu a abertura do Espaço Cidadão e a possibilidade de munir este serviço com os equipamentos informáticos necessários. Foi ainda transmitido que a inauguração deste espaço está prevista para o dia 09 de janeiro de 2026. Tomando a palavra o Sr. Deputado António Gabriel, traz à discussão o encerramento dos CTT com data de 2012, fazendo referência a diversas queixas realizadas àquela data à Junta de Freguesia e questionando agora, dois meses após as eleições e

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

observando o regresso recente dos CTT à Junta de Freguesia, o motivo de não terem sido instalados há mais tempo. Refere ainda que pertence a uma associação que contratualizou um apartado, cuja despesa anual é de 73,23 euros, tendo sido informado que não está ainda definida data para o regresso dos apartados à Praia de Mira, o que se traduz num constrangimento de acesso à correspondência pois o local onde está atualmente instalado não permite aos membros da associação o acesso em horário alargado. Relativamente aos CTT, refere ainda que “todos nós sabemos de que forma é que eles vieram e com que artimanhas” (sic) fazendo referência a acordo prévio para instalação desse serviço no Mercado Municipal com a previsão da contratualização de uma pessoa a tempo integral, em acordo com a Câmara Municipal de Mira. Questiona, então, ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia o que foi discutido em contexto de reunião com a Câmara Municipal de Mira a respeito da instalação do Espaço Cidadão. Foi esclarecido pelo Sr. Pedro Morins Leigo que nada foi discutido com o executivo camarário acerca desse assunto (Espaço Cidadão), acrescentando que num dos pontos do protocolo é descrito que a Câmara dá o aval para a instalação do Espaço Cidadão. Mais acrescenta que o que foi discutido com a Câmara Municipal se prendeu com a possibilidade de uma vez que houve a disponibilidade prévia por parte da Câmara Municipal em assegurar os Recursos Humanos nos CTT do Mercado Municipal, haver disponibilidade para que essa pessoa integrasse a equipa da Junta de Freguesia, suportada financeiramente pelo município, tendo obtido uma resposta negativa por parte do executivo municipal. O senhor Deputado António Gabriel toma novamente a palavra para questionar o senhor Presidente da Junta se “vai lutar” (sic) para que os apartados voltem à Praia de Mira ao que lhe é respondido que até à data, nunca este executivo tinha sido abordado acerca dos apartados reforçando que a abordagem que teve com a Câmara Municipal foi referente à possibilidade de se conseguir um financiamento para possibilitar a manutenção de um posto de trabalho a tempo integral, o que lhe foi negado, aludindo ao acordo com a ANAFRE – acordo que permitiu o regresso dos CTT à freguesia da Praia de Mira – questionando se seria essa a “artimanha” a que este deputado se referia anteriormente e manifestando que este tipo de discurso acusatório não traz benefícios à discussão; não obstante e uma vez agora conhecedor da situação, mostra-se disponível para procurar informação acerca da eventual possibilidade de mudança dos apartados para a Praia de Mira. Também o senhor Deputado Luís

HH.
[Signature]

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

Alcaide manifestou a sua estranheza em relação ao processo de transferência dos CTT para a Junta de Freguesia da Praia de Mira quando estaria a ser negociada a sua instalação no Mercado Municipal. Tomou então a palavra o Secretário do executivo, Sr. José João Custódio, que considerou que o que se passa em Mira, relativamente aos apartados, é uma falta de respeito para com a população, uma vez que os beneficiários desse serviço não têm o acesso devido à sua correspondência; referiu ainda que a primeira reunião para negociação da integração dos CTT na Junta de Freguesia teve lugar “se calhar, um ano antes” (sic), contrariamente aos “dois meses” referidos anteriormente pelo senhor deputado António Gabriel, referindo ainda não acreditar que a empresa CTT preferiria abrir um posto a tempo parcial em detrimento de tempo integral, sem qualquer despesa, se a segunda opção fosse viável, deixando a questão se os CTT teriam tido realmente abertura para ter um posto no Mercado Municipal a tempo inteiro, sem qualquer despesa. Uma vez mais toma a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, referindo que se pretende distanciar dos eventos do passado e que irá questionar o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o que foi dito acerca do Espaço Cidadão. Esclareceu ainda a Sra. deputada Ana Catarina Cuco acerca da pessoa que assumirá funções nesse serviço – a atual assistente técnica Rita Milheirão – esclarecendo ainda acerca dos objetivos gerais deste projeto. Votado o **PONTO SEIS**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

----- Relativamente ao **PONTO SETE**, esclareceu o Sr. Presidente Pedro Leigo que o executivo tem intenção de contratar prestador de serviços para garantir a defesa do titular de dados pessoais, esclarecendo que a Artigo 80 – Associação Portuguesa uma empresa que presta serviços a autarquias. Informa que seguiu em anexo informação acerca do custo e dos ganhos que a Junta de Freguesia obtém através deste serviço. Votado o **PONTO SEIS**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

----- Lido o **PONTO OITO** pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, explicou o Sr. Presidente Pedro Leigo que este é um apoio habitualmente dado e que teria ficado acordado de informalmente com o anterior executivo, motivo pelo qual é trazido a esta a esta assembleia formalização. Por conflito de interesses, o Sr. Deputado Luís Alcaide e a Sra. Deputada Ana Catarina Cuco ficaram fora da votação deste ponto, tal como teria



FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

já acontecido ao Sr. Secretário do executivo José João Custódio aquando discussão em reunião do executivo. Assim, votado o **PONTO OITO**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

----- Lido o **PONTO NOVE** pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, foi explicado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia que este apoio extraordinário se refere ao suporte dado pela Junta de Freguesia na limpeza dos espaços durante a Festa da Praia (diurno e noturno nos WC) e nas comemorações da Passagem de Ano bem como relativo a manutenções e melhorias, como por exemplo, na aplicação de sinais verticais. Esclareceu que o executivo pretende criar protocolos com as associações locais, nomeadamente a Comissão de Melhoramentos, extinguindo o carácter extraordinário dessas atividades e criando parcerias locais. Votado o **PONTO NOVE**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

----- O **PONTO DEZ** foi lido pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia e foram esclarecidas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia as atividades realizadas na e pela Junta de Freguesia desde a tomada de posse do novo executivo, nomeadamente no âmbito do atendimento ao público, da formação de pessoal, da manutenção e limpeza de espaços públicos, da manutenções nas escolas, da candidatura para prorrogação do acordo com o IEFEP para manutenção do colaborador Rui na Junta de Freguesia, da aquisição de materiais consumíveis para as escolas, e da manutenção e aquisição de equipamentos de trabalho da Junta de Freguesia. Esclareceu ainda que, apesar de estar fora das competências da Junta de Freguesia, o executivo se envolveu na aquisição e colocação de *Tout-Venant* em locais específicos, considerando que foi um serviço cujo resultado foi “um desperdício” (sic) uma vez que despenderam de materiais e de recursos humanos para posteriormente, conseqüente das chuvas, voltar a verificar-se e existência de buracos no pavimento. Quanto à gestão do cemitério, deixou um agradecimento ao senhor “Lito Major” que, apesar de não estar ligado ao executivo, “faz um trabalho de apoio espetacular” (sic); referiu que o diagnóstico está feito e que é necessário agora passar para o plano de ação e organizar a intervenção no cemitério. Referiu ainda que foi reorganizada a estrutura funcional do edifício e do estaleiro de acordo com as necessidades do novo executivo. Fez ainda referência à realização da candidatura e a preparação da abertura do

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

Espaço Cidadão, a pesquisa do DPO, a contratação da Segurança e Higiene no Trabalho, a contratação das luzes de Natal, a participação na festa de Natal das escolas (a Junta de Freguesia ofereceu uma prenda no valor aproximado de um euro a cada criança, um chocolate a cada colaborador e facultou ainda dois equipamentos para medição de temperatura corporal), a participação no Mercado de Natal, a participação em palestras com os alunos do 9º ano, o apoio logístico à Festa da Praia e na cerimónia protocolar, bem como a representação em outros eventos. No setor financeiro, fez referência ao facto do atual executivo ter herdado uma situação financeira saudável, informando que a Junta de Freguesia apresentará um saldo de gerência positivo (aproximado de dois mil e quinhentos euros) e, caso os fornecedores colaborem, irá passar o ano sem faturas por liquidar. Tomou a palavra a Sra. Deputada Isabel Clemente que informa que as escolas solicitaram material de primeiros socorros aos Cuidados de Saúde Primários que não têm disponível para dispensar, questionando se a Junta de Freguesia pode apoiar nesse sentido. Foi esclarecida pelo Sr. Presidente que esse material deverá ser solicitado à Câmara Municipal, na pessoa da Sra. Vereadora Sara. Tomou novamente a palavra a Sra. Deputada Isabel Clemente, solicitando a intervenção do executivo para instalação de novos pontos de água no cemitério, tendo sido informada pelo Sr. Presidente – reforçado pela intervenção do Sr. Secretário do executivo, José João Custódio – a existência do diagnóstico no âmbito da gestão daquele espaço, manifestando que pretendem aumentar não apenas o número de pontos de água mas também aumentar a sua pressão e, além disso, pretendem ainda aumentar os pontos de luz e melhorar a rede de escoamento, sobretudo na parte mais antiga do cemitério. Procedeu-se à votação da Ata em Minuta, tendo sido **aprovada por unanimidade** e declarada, assim, terminada a sessão. -----

----- Terminados os trabalhos, para constar e para os devidos efeitos legais, lavra-se a presente Ata, que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, Sra. Ana Margarida Moreira Mingatos, e por quem a redigiu, a 1ª Secretária, Sra. Tânia Domingues Silva: -----



FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MUNICÍPIO DE MIRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Ana Margarida Moreira Mingatos

(Ana Margarida Moreira Mingatos)

1ª SECRETÁRIA: Tânia Domingues Silva

(Tânia Domingues Silva)